



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Lei 1.222, de 16 de Dezembro de 2009.

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

M Afixado no Quadro de Avisos

De: 16/12 a 16/01/2010

RESPONSÁVEL

Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico destinado à execução dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos do Anexo Único, destinado a articular, integrar e coordenar recursos tecnológicos, humanos, econômicos e financeiros para execução dos serviços públicos municipais urbanos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na sede do Município, em conformidade com o estabelecido na Lei Federal nº 11.445/2007 e Lei Estadual nº 11.720/1994.

Art. 2º O Plano Municipal de Saneamento Básico, instituído por esta Lei, será revisto a cada quatro anos, sempre anteriormente à elaboração do Plano Plurianual.

Parágrafo Único O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessárias, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

Art. 3º A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser elaborada em articulação com a prestadora dos serviços e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

PRAÇA FRANCISCO RIBEIRO PEREIRA, 43 -1 - CENTRO - CEP 37.542.000 – ESTIVA - MG – FONE/FAX – (35) 3462.1156



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

- I. das Políticas Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
- II. dos Planos Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 1º A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que estiver inserido.

§ 2º O Poder Executivo Municipal, na realização do estabelecido neste artigo, poderá solicitar cooperação técnica ao Estado de Minas Gerais.

Art. 4º As revisões do Plano Municipal de Saneamento Básico não poderão ocasionar inviabilidade técnica ou desequilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços delegados, devendo qualquer acréscimo de custo, ter a respectiva fonte de custeio e a anuência da prestadora.

Parágrafo Único. No caso de descumprimento do estabelecido no *caput*, a prestadora dos serviços fica obrigada a cumprir o Plano Municipal de Saneamento Básico em vigor à época da delegação, nos termos do art.19, §6º da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUALBERTO REZENDE JÚNIOR

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

ANEXO ÚNICO

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DE ESTIVA/MG.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho constitui o Plano Municipal de Saneamento do município de Estiva, abrangendo a sede municipal e o distrito de Pântano dos Rosas e os bairros Córrego dos Mulatos, Boa Vista e Fazenda Velha.

Foi elaborado a partir de levantamentos de campo realizados pela Secretaria de Saúde, com o apoio da equipe técnica da COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais, procurando-se definir critérios para implementação de políticas públicas que promovam a universalização do atendimento e a eficácia das intervenções propostas.

Prevê-se a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo. Com isso, espera-se aumentar os índices de satisfação da população e contribuir para a redução das desigualdades sociais existentes na região.

Na priorização das ações foram consideradas a otimização na aplicação dos recursos e a necessidade de responder ao desafio de oferecer um serviço público de qualidade.

2 DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

2.1 Sistema de Abastecimento de Água

2.1.1 Sede Municipal

O município possui uma população estimada em 11.426 habitantes, sendo aproximadamente 5.000 habitantes na zona urbana; o índice de atendimento de 99,3% em relação ao abastecimento de água. As principais atividades econômicas são o comércio, indústria e a agricultura e há uma tendência de crescimento nas direções norte, oeste e sul.

No que diz respeito ao abastecimento de água a sede do município conta com sistema público operado pela COPASA em regime contínuo, havendo média incidência de vazamentos. Todos os bairros da cidade são abastecidos.

- A captação é feita através de 04 poços profundos com vazão total de 15,61 L/s, conforme abaixo discriminado: Poço C-05: vazão de 8,0 L/s, profundidade de 85,0 m e conjunto motobomba de 9,0 cv; Poço C-06: vazão de 3,21 L/s, profundidade de 80,0 m e conjunto motobomba de 7,5 cv; Poço C-08: vazão de 3,2 L/s, profundidade de 81,60 m e conjunto motobomba de 5,0 cv; Poço C-10: vazão de 1,2 L/s, profundidade de 70,0 m e conjunto motobomba de 3,0 cv.

- As águas do poço C-05 são aduzidas até o Tanque de Contato / Casa de Química / EEAT-01 por 905 metros de adutora em tubos PVC, DN 75, que se une à adutora principal, de PVC, DN 100.
- As águas do poço C-06 são aduzidas até o Tanque de Contato / Casa de Química / EEAT-01 por 562 metros de adutora em tubos PVC, DN 75, que se une à adutora principal, de PVC, DN 100.
- As águas do poço C-08 são aduzidas até o Tanque de Contato / Casa de Química / EEAT-01 por 220 metros de adutora em tubos PVC, DN 100.
- As águas do poço C-10 são aduzidas até o Tanque de Contato / Casa de Química / EEAT-01 por 7 metros de adutora em tubos PVC, DN 50, que se une à adutora principal, de PVC, DN 100.

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

- A adutora principal, em tubos PVC, DN 100, possui aproximadamente 1.000 metros de extensão.
- Do Tanque de Contato, as águas dos poços são bombeadas pela EEAT-01, que possui 02 conjuntos motobombas de 25 cv, até o reservatório de 150 m³ (distribuição em marcha). Este reservatório serve como Tanque de Contato para a água bombeada até o reservatório de 74 m³ (distribuição em marcha), por meio da EEAT-02, que possui 02 conjuntos motobombas, sendo 01 de 3 cv e outro de 7,5 cv.
- **Tratamento:** é realizado na Estação de Tratamento de Água onde são aplicados: hipocal e flúor – silicato de sódio. O tempo médio de funcionamento do SAA é de 14:19 (IBO/IBG – 09/2009).
- **Elevatórias:** o sistema possui 02 elevatórias – EEAT-01, com 02 conjuntos motobombas de 25 cv e EEAT-02, com 01 conjunto motobomba de 3 cv e outro de 7,5 cv.
- **Reservação:** o sistema possui 02 reservatórios com capacidade total de 224 m³, conforme descrito a seguir: RSE - 74 m³ e RAP - 150 m³.
- **Distribuição:** o SAA possui uma rede de distribuição de 21.873 metros de extensão (IBO/IBG – 09/2009).

As principais deficiências são:

- Reservação necessita de ampliação;
- Pequenos trechos de rede baixo desempenho operacional e diâmetro subdimensionado que necessitam ser substituídos.

2.2 Sistema de Esgotamento Sanitário

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page, likely serving as an authentication mark.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

2.2.1 Sede municipal

Quanto à coleta de esgotos a sede municipal conta com sistema público operado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo o índice de atendimento de 95%. Todos os bairros da cidade são atendidos, não apurando atendimento precário.

As redes coletoras são, em sua maioria, constituídas de tubos manilhas de cerâmica e PVC, com diâmetros variáveis, numa extensão total de 10 km. Esta rede coletora conduz os despejos a interceptor de Concreto 400 mm , numa extensão total de 1,2km, que os lança no Ribeirão Estiva, sem qualquer tipo de tratamento. Parte do esgoto produzido na margem esquerda do Ribeirão Estiva é lançado diretamente neste ribeirão sem passar pelo interceptor. Os novos loteamentos Padre Vítor e Vista Alegre o esgoto é lançado diretamente no Ribeirão Três Irmãos.

As principais deficiências são:

- Redes coletoras e ramais subdimensionadas;
- Lançamento de águas pluviais na rede coletora de esgotos;
- A maioria dos PV's existentes são inadequados;
- Inexistência de PL's

3 IMPACTOS SOBRE O ESTADO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Os dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Saúde, foram essenciais para a análise objetiva da situação sanitária local, assim como para a tomada de decisões e

A assinatura é feita em azul tinta, em uma curva fluida e desigual que se estende ao longo da borda direita da página.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

para a programação das ações de saneamento básico. A busca de medidas do estado de saúde da população reflete a preocupação da Prefeitura com a situação local, principalmente no que se refere ao acesso a serviços, às condições de vida e aos fatores ambientais.

Neste sentido, um dos indicadores oficiais utilizados pela Prefeitura foi a componente longevidade do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, publicado pelo IBGE, que mede a expectativa de vida da população. No caso específico do município de Estiva o IDH-Longevidade 0,776 é inferior ao de outros municípios do mesmo porte como Camanducaia com IDH-Longevidade 0,828, Itamonte com 0,836. Outro indicador utilizado foi o componente renda do IDH, que no caso do município de Estiva o IDH-renda é 0,687 também deixa a desejar, se comparado com Ipuiúna com IDH-renda 0,735 e Extrema com IDH-renda 0,712.

Quanto à saúde da população, as informações obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, indicam um razoável número de internações e atendimentos hospitalares devido a doenças infecto-contagiosas de veiculação hídrica e refletem a vulnerável situação sanitária local, consequência da precariedade dos serviços públicos de saneamento básico.

4 OBJETIVOS E METAS

Visando a oferta de serviços públicos de qualidade, foram estabelecidas as seguintes metas:

A blue ink signature in the bottom right corner of the page, which appears to read "J. L. da C.".



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

- Garantir o abastecimento de água a 99,9% da população da sede municipal, até o ano de 2014, mantendo este índice pelos anos subseqüentes.
- Garantir a oferta de serviços de coleta e tratamento de esgotos sanitários a no mínimo 95% da população da sede municipal e nos bairros rurais até o ano de 2017, em etapas definidas e expandindo o índice de atendimento conforme a adesão ao serviço;
- Manter os serviços de proteção dos mananciais e do lençol freático.

5 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES

De forma a atingir as metas estabelecidas, propõe-se a elaboração de projetos visando à adequação e/ou implantação dos sistemas existentes, compreendendo:

- Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário:

- Avaliação da situação atual quanto ao dimensionamento e funcionamento das unidades, identificando e quantificando os problemas encontrados;
- Proposição de soluções adequadas às metas estabelecidas;

- Proteção e conservação de Mananciais

- Definição de mananciais para fins de abastecimento de água visando futuras expansões;

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

- Elaboração de plano de proteção de nascentes e das margens dos mananciais;

6 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA

Prevê-se a avaliação sistemática dos programas, projetos e ações propostos, consubstanciada na elaboração de relatórios periódicos que meçam a sua eficiência e eficácia ao longo do tempo, estruturando-se e implantando-se os seguintes indicadores:

- **Freqüência de análise da qualidade da água**

Objetivo: atender aos padrões de potabilidade do Ministério da Saúde no aspecto de freqüência de análise da água distribuída;

- **Qualidade físico-química da água distribuída**

Objetivo: mostrar a qualidade físico-química da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento em cada ponto de coleta do município;

- **Qualidade microbiológica da água distribuída**

Objetivo: mostrar a qualidade microbiológica da água distribuída ao usuário do sistema de abastecimento de água do município;

- **Índice de perdas do sistema**

Objetivo: mostrar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água do município;

- **Atendimento a solicitações de serviços**

A blue ink signature is present in the bottom right corner of the page, likely belonging to the Mayor or a representative of the city of Estiva.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

Objetivo: mostrar o percentual de serviços de água e esgoto atendidos fora do prazo previamente estabelecido.

- Análise da qualidade da água dos mananciais

Objetivo: mostrar o nível de sólidos em suspensão, quantidade de produtos remanescentes da utilização de agrotóxicos e remanescentes da atividade industrial ou mineradora presentes na água e quantidade de matéria orgânica.

7 INTERAÇÕES RELEVANTES COM OUTROS INSTRUMENTOS

7.1 Comitê de manejo de bacias hidrográficas

Como não existem planos de manejo das bacias hidrográficas, este Plano Municipal de Saneamento procurou contemplar algumas ações específicas de proteção e preservação da nascente do Ribeirão Estiva que corta a cidade, mantendo cobertura vegetal de no mínimo 50m no entorno, proteção dos mananciais existentes de forma a evitar a sua degradação, fiscalização das atividades de empresas mineradoras, visando garantir um esquema mínimo de segurança no abastecimento de água à população. Estas ações deverão ser mantidas até que sejam constituídos os Comitês de Bacias Hidrográficas locais, fórum adequado para discussão de um planejamento sobre a utilização sustentável dos recursos hídricos no âmbito dessas bacias.

7.2 Plano Diretor de Desenvolvimento do Município

As ações do presente Plano Municipal de Saneamento estão em consonância com o Plano Diretor do município. Qualquer alteração em um ou outro deverá ser precedida

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to José Carlos de Oliveira, is located in the bottom right corner of the page. The signature is fluid and cursive, with the name "José Carlos de Oliveira" being the most recognizable part.



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

de estudos criteriosos, de forma a garantir a continuidade do processo e a implementação das ações propostas.

Quando da elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do município, este deverá considerar o conteúdo do presente Plano de Saneamento. Caso sejam necessárias mudanças neste Plano, deverá ser consultada a operadora dos serviços de água e esgotamento sanitário.

8 REVISÕES

Este Plano Municipal de Saneamento deverá ser revisado no prazo máximo de 04 (quatro) anos ou sempre que se fizer necessário.

Homologado conforme Lei Municipal

Prefeitura de Estiva, aos 16 de dezembro de 2009.

João Gualberto Rezende Júnior

Prefeito de Estiva